



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 59/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	006.022.0694822	ETIQUETA PATRIMÔNIO COM CÓDIGO DE BARRAS ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS CNPJ: 04.508.390/0001-66 RUA FERNANDO ABBOT, 1076 CRISTO REDENTOR - CRISTO REDENTOR, Porto Alegre - RS, CEP: 91040-390 Telefone: 51- 33744056	UND 0,63	5000 3.150,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos materiais, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor	Saldo	Saldo
a	. Fic.	Exec.			Recurso			Com Reserva
608	2025	010301	04.122.0003.2011.0000	3.3.90.30.44.0	1.1.1500	3.150,00	12.655,50	9.505,50
								0.00.00

Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO COM CÓDIGO DE BARRAS PARA O MUNICÍPIO DE ANTONIO PRADO

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 10 de março de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL